



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Gabinete do *Campus Viamão*

# BOLETIM DE SERVIÇO

Outubro 2022

Publicado em 27 de dezembro de 2022.

**Comissão responsável pela elaboração e publicação do Boletim de Serviço do *Campus Viamão*:**

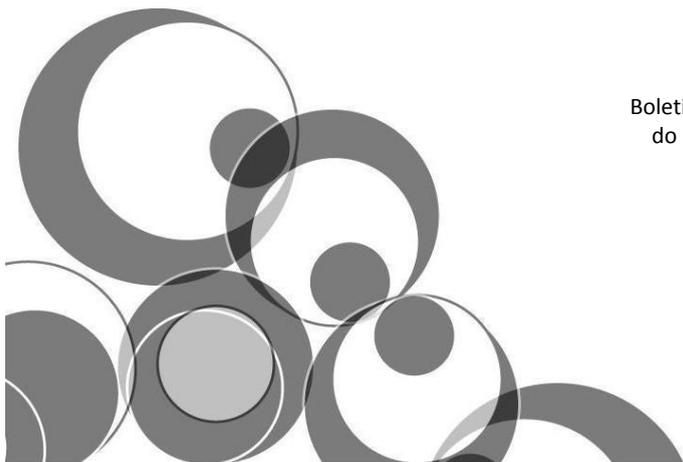
Janaína Barbosa Ramos - Matrícula SIAPE nº 2165712

Nidiana Pohl dos Santos - Matrícula SIAPE nº 2155246

Oberti do Amaral Ruschel - Matrícula SIAPE nº 1735869

Portaria N°147, de 14 de setembro de 2022.

Boletim de Serviço destinado à publicação dos atos administrativos da Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, de acordo com a Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, v. 112, nº 157, p. 4.971, de 10 de maio de 1966. Seção I, pt. 1.





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Gabinete do *Campus Viamão*

Ministro da Educação **Victor Godoy Veiga**

Secretário de Educação Profissional e Tecnológica **Tomás Dias Sant'ana**

Reitor **Júlio Xandro Heck**

Pró-Reitora de Administração **Tatiana Weber**

Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional **Amilton de Moura Figueiredo**

Pró-Reitora de Ensino **Lucas Coradini**

Pró-Reitora de Extensão **Marlova Benedetti**

Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação **Eduardo Girotto**

Diretor-Geral do Campus Viamão **Alexandre Martins Vidor**

Diretor de Administração e Planejamento **Alexsander Lemos Ferreira**

Diretora de Ensino **Maíra Baé Baladão Vieira**

Coordenadora de Ensino **Franciele de Souza Trindade**

Coordenadora de Assistência Estudantil **Fernando dos Santos Vianna**

Coordenador de Desenvolvimento Institucional **Carlos Robério Garay Correa**

Coordenadora de Gestão de Pessoas **Marcos Aurélio Souza Brito**

Coordenador de Tecnologia da Informação **João Carlos Medina Neto**

Coordenação de Orçamentos e Finanças **Carlos Edgar Sander**

Coordenação de Licitações, Compras e Contratos **Rafaela Soares Dionisio da Silva**

Coordenação de Infraestrutura **Marcia Yuko Kuamoto**

Coordenador de Extensão **Claudio Fioreze**

Coordenadora de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação **Rafael Alfonso Brinkhues**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Gabinete do *Campus* Viamão

O Boletim de Serviço do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul é destinado a dar publicidade aos atos e procedimentos formais da instituição.

Referências:

**Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966.**

Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos e dá outras providências.

**Instrução Normativa Nº 07 de 27 de abril de 2017.**

Normatiza o fluxo para edição e publicação do Boletim de Serviço e de Pessoal da reitoria e Boletim de Serviço dos *campi* e revoga a IN 12/2015.

**Portaria Nº 750, de 02 de maio de 2017.**

Estabelece a Comissão responsável pela edição e publicação do Boletim de Serviço no âmbito da reitoria do IFRS.

O conteúdo dos textos normativos publicados neste boletim é de responsabilidade das áreas emissoras dos documentos.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Gabinete do *Campus* Viamão

<b>1. GABINETE</b>	<b>5</b>
<b>1.1 PORTARIAS</b>	<b>5</b>
<b>2.RESOLUÇÕES</b>	<b>9</b>
<b>3. COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS</b>	<b>10</b>
<b>3.1 AFASTAMENTOS</b>	<b>10</b>
<b>3.2 AFASTAMENTOS</b>	<b>10</b>



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Gabinete do *Campus* Viamão

## **1. GABINETE**

### **1.1 PORTARIAS**

#### **PORTARIA Nº 153, DE 04 DE OUTUBRO DE 2022**

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL - CAMPUS VIAMÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 163, de 17 de fevereiro de 2020, publicada no Diário Oficial da União no dia 27 de fevereiro de 2020, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a Equipe de Planejamento para locação de equipamentos para a realização da V Mostra Científica do Campus Viamão.

- Requisitante - Oberti do Amaral Ruschel - SIAPE nº 1735869 - Coordenador
- Requisitante – Janaína Barbosa Ramos- SIAPE nº 2165712
- Licitação e Contratos - Cleonilda Moraes Silva – SIAPE nº 1259202
- Licitação e Contratos - Rafaela Soares Dionisio da Silva – SIAPE nº 1152269

Art. 2º As atribuições e responsabilidades da equipe de planejamento estão previstas na IN PROAD/IFRS 01/2021.

Art. 3º O Estudo Técnico Preliminar deve ser realizado conforme as diretrizes da IN SEGES 40/2020.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor nesta data.

ALEXANDRE MARTINS VIDOR  
Diretor-Geral do *Campus* Viamão do IFRS  
Portaria nº 163/2020

#### **PORTARIA Nº 154, DE 05 DE OUTUBRO DE 2022**

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL - CAMPUS VIAMÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria 163, de 17 de fevereiro de 2020, publicada no Diário Oficial da União no dia 27 de fevereiro de 2020, resolve:

Art. 1º CONCEDER Progressão Funcional por Mérito, conforme a Lei nº 11.091/2005, do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão D405 para D406, à servidora ANA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Gabinete do *Campus* Viamão

DENISE FIGUEIRA RODRIGUES, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº 2221980, relativo ao interstício de 27/04/2021 a 27/10/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

ALEXANDRE MARTINS VIDOR  
Diretor-Geral *Campus* Viamão do IFRS

#### **PORTARIA Nº 155, DE 07 DE OUTUBRO DE 2022**

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* VIAMÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 163, de 17 de fevereiro de 2020, publicada no Diário Oficial da União no dia 27 de fevereiro de 2020, resolve:

Art. 1º - CONCEDER Progressão Funcional por Mérito, conforme a Lei nº 11.091/2005, do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão D205 para D206, à servidora KIZZY MARTINS BORGES, SIAPE nº 2222219, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, relativo ao interstício de 16/04/2021 a 16/10/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ALEXANDRE MARTINS VIDOR  
Diretor-Geral do *Campus* Viamão do IFRS  
Portaria nº 163/2020

#### **PORTARIA Nº 156, DE 10 DE OUTUBRO DE 2022**

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* VIAMÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 163, de 17 de fevereiro de 2020, publicada no Diário Oficial da União no dia 27 de fevereiro de 2020, resolve:

Art. 1º - CONCEDER Progressão Funcional por Mérito, conforme a Lei nº 11.091/2005, do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão D405 para D406, à servidora ALEXSANDER LEMOS FERREIRA, SIAPE nº 2219140, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, relativo ao interstício de 01/04/2021 a 01/10/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ALEXANDRE MARTINS VIDOR  
Diretor-Geral do *Campus* Viamão do IFRS  
Portaria nº 163/2020



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Gabinete do *Campus* Viamão

### **PORTARIA Nº 157, DE 11 DE OUTUBRO DE 2022**

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL - CAMPUS VIAMÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 163, de 17 de fevereiro de 2020, publicada no Diário Oficial da União no dia 27 de fevereiro de 2020, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os servidores logo abaixo relacionados para comporem a **Comissão Organizadora da VI Desafio Criativo *Campus* Viamão**, sob a coordenação do primeiro

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

ALEXANDRE MARTINS VIDOR  
Diretor-Geral do *Campus* Viamão do IFRS  
Portaria nº 163/2020

### **PORTARIA Nº 158, DE 11 DE OUTUBRO DE 2022**

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* VIAMÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 163, de 17 de fevereiro de 2020, publicada no Diário Oficial da União no dia 27 de fevereiro de 2020, resolve:

Art. 1º - CONCEDER Progressão Funcional por Mérito, conforme a Lei nº 11.091/2005, do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão C403 para C404, à servidora ELISABETE LOPES BRASIL, SIAPE nº 2343792, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Biblioteca, relativo ao interstício de 04/11/2019 a 04/05/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ALEXANDRE MARTINS VIDOR  
Diretor-Geral do *Campus* Viamão do IFRS  
Portaria nº 163/2020

### **PORTARIA Nº 159, DE 25 DE OUTUBRO DE 2022**

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL - *CAMPUS* VIAMÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 44, de 1º de julho de 2021, publicada no Boletim de Serviço em 31 de agosto de 2021, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para atuarem como equipe de



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Gabinete do *Campus* Viamão

fiscalização do Contrato no 82/2022, firmado entre o IFRS e a Empresa SEGUROS SURA S.A., CNPJ no 33.065.699/0001-27, o qual tem por objeto o fornecimento de serviço de seguro para alunos e estagiários do IFRS.

**CAMPUS VIAMÃO:**

Fiscal Técnico Titular: Ana Lucia Hoeveler - Matrícula Siape nº 2264140

Fiscal Técnico Substituto: Francisco Leandro Barbosa - Matrícula Siape nº 1796118

Art. 2º Os servidores deverão exercer as atividades de gestão e fiscalização conforme disposto na Instrução Normativa MPDG no 05/2017 e no Manual de Gestão e Fiscalização do IFRS, em sua versão atualizada.

Art. 3º Para efeito desta Portaria, considera-se:

I - Fiscal Técnico: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato.

Art. 4º O substituto atuará como fiscal do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 5º Na ausência de fiscal durante a execução contratual as atribuições inerentes às atividades deste serão do gestor do contrato.

Art. 6º Para a capacitação das atividades de Gestão e fiscalização do contrato, recomenda-se os cursos da temática disponíveis na plataforma da ENAP (<https://enap.gov.br/pt/>).

Art. 7º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

ALEXSANDER LEMOS FERREIRA  
Diretor-Geral Substituto do *Campus* Viamão do IFRS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Gabinete do *Campus* Viamão

## **2.RESOLUÇÕES**

### **RESOLUÇÃO Nº 15, DE 18 DE OUTUBRO DE 2022**

O PRESIDENTE DO CONSELHO DO CAMPUS VIAMÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL (IFRS), no uso de suas atribuições legais e regimentais, RESOLVE:

Art. 1º APROVAR, *ad referendum*, a solicitação de liberação, no percentual de até 40% (quarenta por cento) da carga horária da jornada de trabalho semanal da servidora ELISABETE LOPES BRASIL, SIAPE nº 2343792, para participar em ação de desenvolvimento em serviço para qualificação, a partir desta data, com previsão de conclusão para até a data de 19/02/2024, conforme a Instrução Normativa IFRS nº 02/2020, nos termos do Processo nº 23742.000450/2022-38.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

ALEXANDRE MARTINS VIDOR  
Presidente do Conselho do Campus Viamão do IFRS  
Portaria nº 163/2020

### **RESOLUÇÃO Nº 16, DE 18 DE OUTUBRO DE 2022**

O PRESIDENTE DO CONSELHO DO CAMPUS VIAMÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL (IFRS), no uso de suas atribuições legais e regimentais, RESOLVE:

Art. 1º APROVAR, *ad referendum*, a solicitação de liberação, no percentual de 25% (vinte e cinco por cento) da carga horária da jornada de trabalho semanal da servidora NIDIANA POHL DOS SANTOS, SIAPE nº 2155246, para participar em ação de desenvolvimento em serviço para qualificação, a partir desta data, com previsão de conclusão do curso para a data de 08/01/2024, conforme a Instrução Normativa IFRS nº 02/2020, nos termos do Processo nº 23742.000501/2022-21.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

ALEXANDRE MARTINS VIDOR  
Presidente do Conselho do Campus Viamão do IFRS  
Portaria nº 163/2020



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Gabinete do *Campus* Viamão

### 3. COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

#### 3.1 AFASTAMENTOS

INSTITUTO FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL *CAMPUS* VIAMÃO  
ÓRGÃO: 26419 UORG: 000000054 REFERÊNCIA: AGOSTO/2022

#### 3.2 AFASTAMENTOS

SIAPE	SERVIDOR	INÍCIO	TÉRMINO
1866512	ALESSANDRA ARAGON NEVADO	05/05/2022	05/04/2023
2397589	DAISY DA SILVA CESAR	10/06/2022	08/12/2025
2141203	ANDRÉIA PEREIRA PEDROSO	01/07/2022	16/03/2024
1292554	ADRIANO BELUCO	11/03/2022	28/02/2023
3085635	DANILO MATTES NAVARRO FILHO	07/03/2022	06/03/2026
3085543	VALESKA RODRIGUEZ LUCAS DE FREITAS	10/04/2022	19/05/2025
2819738	JOSIANE ROBERTA KREBS	25/01/2021	15/11/2024